



ANEXO I

PROVIDÊNCIAS DA EQUIPE SEDE - 2018

Equipes sedes devem tomar as seguintes providências quanto ao local da(s) partida(s):

- Ambulância ou Departamento Médico com médico no local;
- Segurança – Brigada Militar ou particular;
- Vestiários para as equipes e arbitragem em condições de uso;
- Casamata para 4º (quarto) árbitro e/ou delegado da AGFF (súmula):
 - 02 (duas) mesas;
 - 03 (três) cadeiras;
 - Água para equipe de arbitragem no(s) intervalo(s) do(s) jogo(s);
 - Placas de Substituição.
- 04 (quatro) Gandulas;
- 02 (dois) maqueiros com maca apropriada.

Atenciosamente,

Recebido e aceito:

Carlos Alberto de Souza - Prof. Neco
Associação Gaúcha de Futebol Feminino - AGFF
Presidente